



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR BATISTA DE CRIANÇAS DE INÚBIA PAULISTA.

DO OBJETO: Proporcionar atendimento a crianças/adolescentes em situação de risco conforme art. 98 e 101 do ECA objetivando o seu desenvolvimento global, suprimindo suas necessidades biopsicossociais. Planejar, executar e avaliar as ações de acordo com leis, decretos e normativas pertinentes como a Tipificação, Orientações Técnicas, ECA, Constituição Federal, NOB-RH/SUAS, entre outros.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Será repassado pela municipalidade o montante de R\$ 74.788,82 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.600,82 (cinco mil e seiscientos reais e oitenta e dois centavos) e 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), disponibilidade de 02(duas) Vagas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração, correrão à conta da dotação orçamentária:

02-09 – Departamento de Assistência Social e Promoção Social

08.243.0010.2111.0000 – Lar Batista de Crianças

3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Auriflama-SP, 24 de maio de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal